

No dia dezanove de maio de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do exmo. sr. des. Gonçalves da Silva, presentes os exmos. srs. des. Newton Luz e Pedro Braga, des. José Américo Macedo, Edino Fernandes, Filio Marques Lopes, Agenor de Lina e o Procurador Regional Eleitoral substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Deixou de comparecer o exmo. sr. des. Afonso Lagos, que continua sendo substituído pelo exmo. sr. des. Newton Luz.

Julgamentos: Processos relatados pelo exmo. sr. dr. José Américo Macedo.

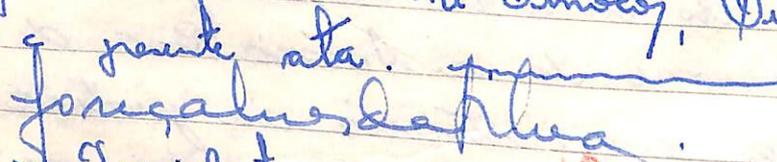
Recurso n. 66/58, de Bicas. Recorrente: U. D. N. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso e mandaram encaminhar o processo ao órgão do Ministério Público da zona de Bicas, por intermédio do exmo. sr. Procurador Regional Eleitoral para o fim de direito.

Representação n. 11/58, de Itajubá. Representante: Prefeito Municipal e outros. Representado: Preparador em Belfim Moreira. Mandaram arquivar a representação. Resisão unânime.

Oratório municipal n. 83/58, de Belo Horizonte. Requerente: U. D. N. Converteram o julgamento em diligência. Processo relatado pelo exmo. sr. dr. Edino Fernandes.

Oratório municipal n. 84/58, de Belo Horizonte. Requerente: U. D. N. Converteram o jul\_

gamento em diligência. Diretório municipal  
 n. 78/58, de Belo Horizonte. Requerente: P.T.B.  
 Deferiram o pedido e ordenaram os registros  
 com observância das formalidades legais.  
 Processos relatados pelo exmo. or. dr. Agner de  
 Sena. Recurso n. 73/58, de Pirapora. Recor-  
 rente: P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Ne-  
 garam provimento ao recurso. Consulta n.  
 65/58, de Ibiá. Consulente: Juiz Eleitoral.  
 Responderam as consultas formuladas nos  
 termos do acórdão respectivo, que será publi-  
 cado na íntegra. Consulta n. 57/58, de  
 Januária. Consulente: Juiz Eleitoral. Res-  
 ponderam que o consulente deverá deixar  
 a distribuição como já foi feita. Recomen-  
 daram enviar ao magistrado cópias do  
 acórdão e do parecer da Procuradoria Regio-  
 nal. Diretório municipal n. 48/58, de Belo  
 Horizonte. Requerente: P.T.B. Deferiram,  
 em parte, o pedido e ordenaram o regis-  
 tro do diretório de Itaguara, com exclusão  
 do nome do or. Amísio Rosa de Freitas que,  
 sendo serventário da justiça em exercício,  
 está impedido de participar de ativida-  
 des políticas partidárias. Processos relatados  
 pelo exmo. or. des. Newton Luz. Diretório mu-  
 nicipal n. 80/58, de Belo Horizonte. Reque-  
 rente: P.S.D. Converteram o julgamento em  
 diligência. Diretório municipal n. 86/58,  
 de Belo Horizonte. Requerente: U.D.N. Con-  
 verteram o julgamento em diligência.  
 Processos relatados pelo exmo. or. dr. Júlio  
 Marques Lopes. Recurso n. 60/58, de Mesqui-

ta. Recorrente: U. G. N. Recorrido: Juiz Elei-  
toral. Deram provimento ao recurso e  
mandaram inscrever o eleitor. Decisão unân-  
ime. Consulta n. 62/58, de Oliveira. Consu-  
lente: Juiz Eleitoral. Responderam negativa-  
mente. O consulente não deverá mandar  
inutilizar, por enquanto, o arquivo antigo  
eleitoral. Diretórios municipais n. 73/58 e  
68/58, de Belo Horizonte. Requerente: P. S. D.  
Deferiram o pedido e ordenaram os re-  
gistros. Processos relatados pelo exmo. sr.  
des. Pedro Braga. Diretórios municipais  
de n. 76/58, 75/58 e 77/58, de Belo Honi-  
zonte. Requerente: P. T. B. Deferiram o  
pedido e ordenaram os registros com  
observância das formalidades legais. Di-  
retório municipal n. 82/58, de Belo Horizon-  
te. Requerente: U. G. N. Converteram o jul-  
gamento em diligência. Nada mais havendo,  
o exmo. sr. des. Presidente encerrou a  
sessão. Des. José Antonio Ferreira Simões, Subse-  
cretário, lavrei e pente ata.   
- Presidente -